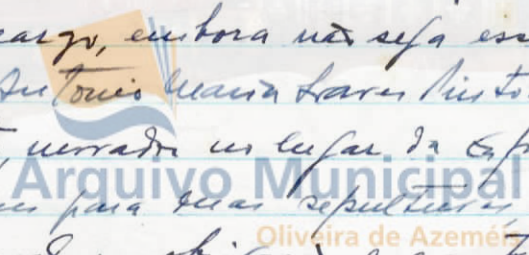


# Acta da reunião ordinária de 3 de Novembro de 1951

Aos três dias do mês de Novembro de mil novecentos e cinquenta e um,  
nesta vila de Oliveira de Azeméis, no Paços do Concelho e Sala das Sessões  
da Câmara Municipal, achando-se presentes os cidadãos, Doutor Cris-  
tiano Soares de Aguiar, Presidente da Câmara e os vereadores Doutor Manuel  
Pereira Amorim e Leites, Doutor João de Melo, Abel Morgues da Silva  
Valente e João Fernandes de Oliveira, pelo primeiro foi declarado aberta  
a reunião. Lida, aprovada e arquivada a acta da reunião anterior,  
passou-se o seguinte: Foram presentes os seguintes requerimentos:

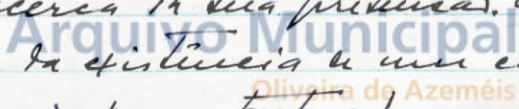


Maria Ferreira Pinto, & Lufar & Adão, & ul, para abrir um portão  
 defend. Trinta dias. Não exponta materiais. Entre & José Pereira  
 da Lira, nesta vila, pedindo licenças & habilitação, para um prédio &  
 suas habitações, na arremada dentro António José & Almeida. Con pinto,  
 entre de Maria Jora & Almeida, & Lufar & Correia, & São José  
 da Graça, para caisar & pintar a sua casa & habitação. defend.  
 Trinta dias. Não exponta materiais. Entre & António Melo &  
 Almeida, & Lufar & Araújo, & Carreira, para obras & melhorias na  
 sua casa & habitação, no referido Lufar. defend. Trinta dias.  
 Não exponta materiais. Entre de João José Alves Moura, Teófilo  
 este município, pedindo quinze dias & licenças praxias. Informo  
 não haver em nenhuma licença praxias as devida recursos por  
 neste momento os serviços da Câmara estarão a ser inspecionados.  
 O simples pedido de licença pode, ali, a meu ver, estar a ser  
 aquele funcionários tem em menos conta os autores visitantes  
 e os serviços do seu cargo, embora não seja esse o seu propósito.  
 O chefe da Secretaria, António Maria Soares Pinto, entre & Al-  
 teio Pereira da Costa, morador no Lufar da Espicheira, nesta vila,  
 para compra & terreno para duas sepulturas, as cemitérios em  
 nome de defend. praxias na obrigação & construir o mausoléu no  
 prazo de um ano. Entre & Alberto Alves da Lira, afonso de Jesus e ude,  
 da Câmara Municipal, pedindo a restituição de importâncias & um  
 oitenta e cinco mil e nove e setenta e sete centos, por ocasião  
 de excessos da percentagem que lhe cabe, entre & no empre municipal  
 no ano de um mil e novecentos e cinquenta. A informar ao chefe da  
 Secretaria. Entre de Manuel Leite, & Lufar da Corada, & São Roque,  
 para construir uma chaminé, na sua casa & habitação. defend. Trinta  
 dias. Praxias, vinte dias. Entre de Manuel Marques Duarte &  
 Oliveira, & Lufar da Costa Alta, & São Roque, para abrir um portão, no  
 Lufar & vila alta, da referida freguesia. defend. praxias, remota da  
 estrada não inferior a cinco metros. Trinta dias. Entre de José  
 Lino Lira, morador na rua Nova, nesta vila e Lufar & Rosa Pereira  
 & Almeida, para substituir parte de uma parede interior, feita & Tinha  
 & material, em parte & pedra & cal, na sua casa sito na rua António  
 Sá. defend. em virtude de referido pedido em Lufar de, para abri-



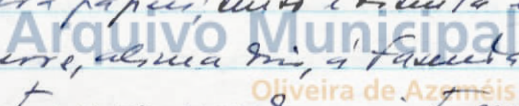
Jana Luiza sua, outro e Prualdo Pinto da Cunha, residente em  
Laurito Antonio, nesta vila, para caisar, digi, pintar e reparar uma casa  
sua, sita na rua Santa Carquiza. Defend. sempre, trinta dias. outro e  
Maria e Jesus Soares, viuro, residente na Praça Frei de Costa, nesta vila,  
pedindo terreno para uma sepultura no cemiterio municipal, proxima  
da escola. Defend. fraud na obfusca e construir um muro em  
um praço e um arco. outro e 'Plavio da Silva Ferreira, e eufar  
e Bentim, e da Liapa e Spball, para caisar a sua casa e habitacaõ.  
Defend. sempre, vinte dias. outro e Laura Mendes, murradra em eufar  
e Carrizos, e eufar, para reparar o telhad e caisar uma casa  
que possui na rua Santa Carquiza, nesta vila. Defend. sempre, vinte  
dias. Não expmista materiais. outro e Antonio Soares da Costa, e eufar  
na Farrapa, e da Roque, para construir uma pequena casa para  
oficina e deposito, junto a sua e habitacaõ, situada na face de casa  
da publico, dois metros. Defend. ocupa a superficie de quatro metros.  
sempre, vinte dias, não expmista materiais na via publica. outro e  
João Ferreira e Almeida, e eufar e Bentim, e da Roque, para re-  
construir e ampliar a sua casa terra, junto a sua e habitacaõ,  
situada na estrada, cinco metros e cinco decimetros. Defend. ocupa a  
superficie de cento e vinte metros quadrados, em disparimento. sem-  
pre, noventa dias. Não faz expmista de materiais. outro e Manoel da  
da Encerra de Alada, residente na Estrada, nesta vila, para compra de  
terrenos para uma sepultura no cemiterio municipal, na pro-  
ximidade da escola. Defend. fraud na obfusca e construir o muro  
e arco, no praço e um arco. outro e Antonio Frei de Laurito Junior,  
e eufar e Litranes, e Carrizos, para construir um espiquiro, situa-  
do na via publica a distancia não inferior a quinze metros. Defend.  
ocupa a superficie de quatro metros quadrados. sempre, trinta dias.  
outro e Peçes Ferreira Soares, e Lacerda e Cima, e Oliveira e Queiroz,  
para abrir um portal, em um metro e cinquenta centimetros  
de larg. Defend. sempre, trinta dias. outro e Claudina Machado Pereira  
Mota, residente em Luanda, tendo em seu procurador João Pereira  
da Silva, nesta vila, para abrir um praço, em seu praço e habitacaõ, na  
Praça Santa Cruz de Brastos. Defend. sempre, trinta dias. Não expmista  
materiais. outro e Rogério Laran da Costa, de sua mulher e filho, Antonio

1. Abreu, Lemos, e Duque e Cunha e Antonio Soares, Brandão, e Lemos  
 e Barros, nesta vila, pedindo deslindado e unificação de terrenos  
 e os respectivos direitos e vantagens. Defend. Centro e Abel Leite  
 de Jesus, e Lemos e Brito, e Refugio e Cravo, pedindo licença  
 e habitação e certificação e habitabilidade. Defend. e unificação  
 e no auto e vistoria e que produziram os peritos, se encontram  
 um endereço de sua habitação. Centro e João Carlos Gomes da Costa,  
 nesta vila, pedindo a extinção e sala nobre e unificação municipal,  
 para efeito de administrar um curso e finanças infantis, por  
 concessão de se por qualquer respeito que a Câmara entenda co-  
 brar. A informar. Centro de Empresa Cine Teatro Arcada, nesta  
 vila, para distribuição programada anunciadora e espetáculo  
 a realizar no próximo dia quatro. Defend. Centro e Cines Refugio,  
 pedindo licença para distribuição programada. Defend. Centro e Paulo  
 Nio da Costa Valente, casado, residente no lugar de Curitiba, em  
 frequência e às vezes e situação, nesta comarca, pedindo exten-  
 são, no mesmo lugar, a disponição de público, um carro de aces-  
 suar, pede parecer acerca da sua pretensão. A Câmara, vendo  
 sendo a necessidade da existência de um carro lifino e aces-  
 suar naquela frequência, por se tratar luma das mais populosas  
 e industriais, entende que se justifica plenamente a pretensão  
 e requerente e resolve sobre isto emitir parecer favorável. Fo-  
 ram autorizados os seguintes pagamentos: dois mil quatrocentos  
 e quarenta e três mil reais, e capitulados vinte e um, artigos setenta e cinco,  
 alguma vez, a Agostinho Gomes da Costa, nesta vila, por construção  
 de um muro de ferro; trezentos mil reais, e capitulados quatro, artigos onze,  
 alguma vez, a Maria das Dores, nesta vila, por compra de lençóis e toalhas;  
 vinte mil reais e dez centavos, e capitulados vinte, artigos setenta e um, al-  
 guna vez, a Faculdade Nacional, por contribuição industrial e juros; e  
 cento e nove mil reais e oitenta centavos, e capitulados vinte, artigos setenta  
 e um, alguma vez, a Faculdade Nacional, por contribuição industrial e  
 juros; e cento e oitenta centavos, e capitulados vinte, artigos  
 setenta e um, alguma vez, a Faculdade Nacional, por juros e mora e Estado;  
 vinte mil reais, e capitulados vinte, artigos setenta e um, e Faculdade Nacional,  
 por juros e mora; um mil reais, e capitulados vinte, artigos setenta e um, a Faculdade



da Nacional, por seis e anhemientos, trinta e cinco mil e quatro  
ta centaros, e capitulos vinte, artigos setenta e um, e Faculdade Nacional,  
por seis e setenta e cinco mil e trinta centaros, e capi-  
tulos vinte, artigos setenta e um, e Faculdade Nacional, por parte do Estado  
e de cento e quatro mil e vinte e sete; vinte e seis mil e quatrocentos, e capitulos vinte,  
artigos setenta e um, e Faculdade Nacional, por licenças e emendas  
e industria, cento e oitenta e um mil e quatrocentos, e capitulos vinte, artigos  
setenta e um, e Faculdade Nacional, por licenças e emendas e industria  
dois mil novecentos e oitenta e um mil e quatrocentos, e capitulos vinte, artigos  
setenta e um, e Faculdade Nacional, em licenças para o Estado; nove  
centos e setenta e cinco mil e quatrocentos, e capitulos vinte, artigos setenta e um, e Faculdade  
Nacional, em multas para o Estado; trinta mil e quatrocentos, e capitulos vinte,  
artigos setenta e um, e Faculdade Nacional, por honorarios e pen-  
sões do Estado; seis mil e quatrocentos, e capitulos vinte, artigos setenta e um,  
aluna mil, e Faculdade Nacional, por estas para os funcionários  
dos tribunales; cento e vinte e cinco mil e quatrocentos, e capitulos vinte,  
artigos setenta e um, e Faculdade Nacional, por honorarios  
e gratificações; quarenta e sete mil e quatrocentos, e capitulos vinte, artigos  
setenta e um, e Faculdade Nacional, por honorarios e gratificações  
dos empregados; oitocentos e setenta e cinco mil e quatrocentos, e capi-  
tulos vinte, artigos setenta e cinco, e Caixa Geral de Aposentação  
por membros em vencimentos; setenta e cinco mil e quatrocentos, e capi-  
tulos vinte, artigos setenta e cinco, e Faculdade Nacional, por honorarios  
e gratificações de mil e doze Artigos de Marquês Real, para a  
fidejussão; trezentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos, e capitulos  
vinte, artigos setenta e cinco, aluna mil, e Caixa Geral de Aposentação,  
por honorarios e gratificações; cento e quarenta e sete mil e quatrocentos,  
e capitulos vinte, artigos setenta e cinco, e Caixa Geral de Aposentação,  
por parte da Comenda de Vau de S. Pedro, em licenças, cento e  
oitenta e cinco mil e quatrocentos, e capitulos vinte, artigos setenta e cinco, e Caixa Geral de  
Aposentação, por parte da Comenda de Vau de S. Pedro, em licenças; seiscentos  
e quarenta e cinco mil e quatrocentos, e capitulos vinte, artigos setenta e cinco, e Faculdade Nacional, por  
parte atribuída à Junta de Província; quarenta e cinco mil e quatrocentos, e capitulos  
vinte, artigos setenta e cinco, aluna mil, e Faculdade Nacional, por honorarios e  
gratificações e anhemientos; cento e oitenta e cinco mil e quatrocentos, e capitulos vinte,

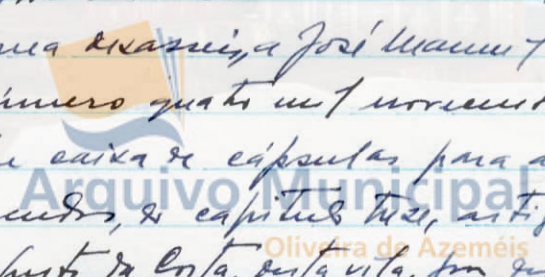
artigo setenta e cinco, almeida more, a Faculdade Nacional, por parte de  
 Estado, nas licenças e anua e cada; cinquenta annos, e capitul  
 do vinte, artigo setenta e cinco, a Caixa feral e Depósitos, por parte  
 em multa da Commissão de Matéria; cinquenta annos, e capi  
 tudo vinte, artigo setenta e cinco, ao Provedor da Municipalidade, nesta vila, por  
 parte em multa, trinta e sete annos e cinquenta centavos, e capitul  
 do vinte, artigo setenta e cinco, a Faculdade Nacional, por taxa sanitaria  
 e Estado; din. mil trezentos e cinquenta e quatro annos e sessenta  
 centavos, e capitul din. artigos um, a Caixa feral e Depósitos, por  
 cumprimento de penca ao pessoal aposentado; seiscentos e dez  
 annos, e capitul quatro, artigos onze, a Prefeitura por Município, nesta  
 vila, por multa das emmeratarias e secretarias judicial, trezentos e cinquenta  
 annos, e capitul quatro, artigos onze, a Aldeia Matilde da Silva,  
 nesta vila, por multa da casa da Guarda Republicana; quinhentos e sessenta  
 e cinco annos, e capitul quatro, artigos catove, almeida din. em  
 Corrios e Tellografos, por chanceladas, telephonia, sessenta annos, e capi  
 tudo quatro, artigos sete, a Manoel Baston Junior e Companhia Limitada,  
 nesta vila, por cestas para papéis, um e vinte annos, e capitul  
 more, artigos trinta e nove, almeida din. a Faculdade Nacional, por sede  
 para recibo da luz; vinte e nove annos e vinte centavos, e capitul dez  
 nove, artigos sessenta e sete, a Companhia de Caminhos de Ferro, nesta vila,  
 por freta de uma locomotora para a Escola de La Ligia; setenta e um annos  
 e capitul quatro, artigos sete, ao Director de Corrio e Annuncios, nesta vila,  
 por publicação de annuncios; mil seiscentos e dez annos e cinquenta  
 centavos, a Manoel José da Silva, e Romario, por bita fornecida para  
 a entrada da vila Corra, a La Ligia e Spahel; onze mil trezentos e noventa  
 e nove annos, e capitul nove, artigos trinta e seis, a Jaima da Costa, e  
 Costa, pelas facturas numero quaranta e tres / trinta e tres mil oitocentos  
 e trinta e um e quaranta e tres / trinta e tres mil e sessenta e seis, por conta  
 de os manufactos e trifazidos; noventa annos, e capitul quatro, arti  
 gos sete, a Arnaldo Vaz de Almeida, e Lisboa, por verbetes indies; mil  
 seiscentos e trinta e sete annos e noventa centavos, e capitul nove,  
 artigos trinta e sete, a José da Costa Fidalgo, e La Repu, pelas facturas  
 numero sessenta e seis, de sessenta e vinte din. de cento e trinta, e sessenta  
 e trinta e sete, por reparação da sede delectura e cobranca e postagem, mil e







cento e vinte e cinco annos, de capitulos de sessenta e sete, artigos sessenta e  
 sete, a Valença, Sacramento & Santos, de Porto, por ajuizada de fidei-  
 com e annos de ago para annos de ajuizada; inscrito e um annos  
 e vinte e cinco annos, de capitulos vinte, artigos setenta e cinco, almeida dos, ao  
 Juiz das Execuções Finaes da Câmara, por ajuizada de maio e outubro ul-  
 timos; um mil e setenta e cinco annos e oitenta e cinco annos, de capi-  
 tulos vinte, artigos setenta e cinco, a Antonio Soares Pereira, esta villa,  
 por parte um mil e setenta e cinco annos, um annos de maio,  
 setembro e outubro, de sessenta e sete annos e trinta e cinco annos e oitenta  
 e cinco annos, de capitulos quatro, artigos seis, almeida dos, de Viçosa e Augusto  
 de Oliveira Bastos, esta villa, por fornecimento de artigos de expediente  
 para a Secretaria; inscrito e tres annos, de capitulos quatro, artigos seis,  
 a José de Souza, de Amadora, por compra de decimas e despesas; quarenta  
 e cinco annos, de capitulos quatro, artigos seis, ao Viduo da Moura, por  
 assinatura de jornal; trezentos e sessenta annos, de capitulos tres,  
 artigos seis e sete, almeida dos, a José Manoel de Moraes Penna, de  
 Porto, pela factura numero quatro mil e noventa e cinco, pela forne-  
 cimento de annos e caixa de capsulas para a estrada de Palmar,  
 quarenta e cinco annos, de capitulos tres, artigos seis e sete, almeida  
 dos, a Pedro Augusto de Costa, esta villa, por despesas com o trans-  
 porte de annos; setenta e cinco annos e cinco e cinco annos, de capitulos quatro,  
 artigos seis, a Rêdo e Quevedo, Limitada, por solda de uma tecla de unifica-  
 na e execucao; doze mil e sessenta e cinco annos, oitenta e cinco annos, de capi-  
 tulos nove, artigos trinta e seis, a Fausto e Almeida, Limitada, de Porto, pela  
 factura numero cinco e sete/ quatro, cento e dez e cinco e cinco/  
 seis, por fornecimento de material electrico; quatro mil e oitenta e cinco  
 e cinco annos e vinte e cinco annos, de capitulos nove, artigos trinta e seis, a a  
 Electrificadora, Limitada, de Porto, pela factura numero seis/ oitenta e  
 cinco e cinco/ oitenta e cinco, cento e dez e cinco e cinco/ oitenta e cinco,  
 por fornecimento de material electrico; mil e setenta e cinco annos e  
 quarenta e cinco annos, de capitulos nove, artigos trinta e seis, a Luziliana de  
 Electrificadora, de Porto, pela factura numero trinta e seis e cinco e cinco  
 e cinco e trinta e seis e cinco e cinco e cinco e cinco, por fornecimento de  
 annos; quinhentos e cinco e cinco annos e cinco e cinco annos, de capi-  
 tulos nove, artigos trinta e seis, a Vera, Lourenço e Companhia Limitada,



pela factura numero catore mil quinhentos e quarenta e um, por  
um automotor Brock. Muebles e sete mil e cincoenta e sete  
ros, e capitul quatro, artigos six, alguma um, a Vieira de Paes e Silva,  
na Boston, esta vila, por fornecimento de impressos para a secretaria, no  
milleto e trinta e tres mil e quarenta e setenta e seis, e capitul vinte e artigos setenta  
e um, a Faculdade Nacional, por taxa e fiscalizacao das industrias electricas, mil e setenta  
e quarenta e cinco mil e seis, e capitul vinte e um, artigos setenta e cinco, alguma seis,  
a Agostinho Gomes da Silva, e Pires, por abertura de mina em Darid, Lichao, qui-  
nhentos e quarenta e tres mil e setenta e setenta e seis, e capitul vinte, artigos setenta  
e cinco, alguma tres, a Pires da Silva, esta vila, por permuta que pelo servico  
externo e aferido, no mes de outubro, quarenta e dois mil e quarenta e setenta  
e seis, e capitul vinte, artigos setenta e cinco, alguma quatro, e Pires da Silva,  
esta vila, por subsidio e transporte e aferido em setembro e outubro, quinhentos  
e setenta e cinco mil e seis, e capitul vinte e um, artigos setenta e cinco,  
alguma quatro, a Manoel Ferreira Pinto, e Ul, pela sua factura numero mil  
e novecenta e oitenta e seis, por fornecimento de bita para a estrada de Vidigal, duzentos e  
treze mil e setenta e setenta e seis, e capitul vinte e um, artigos setenta e cinco, alguma  
quatro, a Antonio Gomes da Costa, e Loureiro, por fornecimento de ferro e arame  
para a estrada de Vidigal, setenta e cinco mil e seis, e capitul onze, arti-  
go quarenta e cinco, a Antonio Joaquim da Silva, esta vila, por um  
regador e encuro de um balde; quinhentos mil e seis, e capitul quatro, arti-  
go treze, alguma quatro, ao Presidente da Junta e Leodant, por expediente das  
Junta e frequencia; dois mil e quinhentos mil e seis, e capitul treze, artigos seis  
e setenta e tres, alguma um, ao Presidente da Junta e Leodant, por obras e melhora-  
mento na frequencia; seis mil e setenta e nove mil e seis, e capitul treze, artigos  
setenta e oitenta, a Manoel da Silva A. Fonseca, e da Martim da Ganda, por ser-  
vicos prestados na estrada de Serravalle e da Martim da Ganda, setenta e seis  
e seis, e capitul treze, artigos cincoenta, alguma cinco, a Manoel Anacleto, esta vila,  
por servicos e automotor a Leodant em o Senhor Esqueleto; trinta e cinco mil e  
seis, e capitul nove, artigos trinta e seis, a Manoel Anacleto, esta vila, por servicos e auto-  
motor em o electricista a Anacleto da Silva; duzentos e setenta e cinco mil e seis, e  
capitul vinte e um, artigos setenta e cinco, alguma seis, a Antonio Soares Coutinho, esta  
vila, por servicos e automotor em o Senhor Esqueleto e Leodant da Camara, e  
Lichao e Macieira e Saram; cento e cinco mil e seis, e capitul treze, artigos cincoenta,  
alguma cinco, a Antonio Soares Coutinho, esta vila, por servicos e automotor

com o Senhor Engenheiro a Brasileira e Palmeira; seiscentos e sessenta e sete, e capitul  
 de ouro, antigas sessenta e nove, a Antonio Soares Figueira Crato, e Loureiro,  
 por renda de edificios escolares e outros, e Loureiro, durante o primeiro  
 mes e um movimento e cento e sessenta e sete; dois mil e sessenta e sete, e capitul  
 de ouro, antigas sessenta e sete, alguma mais, ao Presidente da Junta e Paragem  
 para obras e melhoramentos na freguesia; noventa e tres mil e sessenta e sete, e capi  
 tul de ouro, antigas sessenta e sete, alguma mais, a Antonio Jose Monteiro, esta vi  
 ta, por oco ostarado para a Estrada de Despreira e Bexico, no mes  
 de capitul de vinte e cinco, antigas sessenta e sete, alguma mais, a Antonio Jose  
 Monteiro, esta vida, a Antonio Jose Monteiro, por vendas de cartilhas  
 para Macieira e Sarames; vinte e sete mil e sessenta e sete, e capitul de  
 de ouro, antigas sessenta e sete, alguma mais, a Antonio Jose Monteiro,  
 esta vida, por carbonal e cal mantengaca para o Cemiterio; seis  
 centos e sessenta e sete, e capitul de quatro, antigas sessenta e sete, a Antonio Jose  
 Monteiro, esta vida, por renda de edificios e registos e cartarias  
 judicial; quarenta e sete mil e sessenta e sete, e capitul de sessenta e sete, antigas sessenta e  
 seis, alguma mais, ao Presidente da Direcção de Bombeiros, esta vida, por  
 imposto distribuido pela freguesia de Sarames; seiscentos e sessenta e sete, e capi  
 tul de ouro, antigas sessenta e sete, alguma mais, ao Presidente da Direcção de  
 Bombeiros, esta vida, para ampliação e quartel de Bombeiros; Presente  
 um officio da Organizações Cinematograficas, Limitada, pedindo um sub  
 sidio de dez mil e sessenta e sete, para organisação de um documentario cinema  
 tografico sobre Oliveira e Azeméis, pelo Sr. Presidente fido, que, em vi  
 tudo de se tratar de um filme de propaganda da belleza natural de  
 Oliveira e Azeméis, propunha que a Camara concedesse, ajuizo de  
 pressa, um subsidio de cinco mil e sessenta e sete. A Camara aprouva. Presente  
 outro officio da Liga de Combate da Praga da Pecuaria, pedindo a cedência  
 gratuita de uma area de terrenos no cemiterio municipal a fim de  
 se estabelecer talhaes para a criação de vacinas. A Camara resolveu responder  
 ao Sr. Presidente fido, que em vista da importancia da obra e da  
 importancia da obra, para a sobrevivência da nacionalidade. A  
 Camara resolveu offinar ajuizo da Liga, emmunicand que lhe mereceu o  
 melhor acolhimento a suplicação apresentada, a qual ja se verheutida  
 a estudo, pelos serviços respectivos. O Senhor Presidente emunicand a Câ  
 mara, que autorizara a Empresa de Cerveja da Beira a instalar, no Largo  
 da Ferra, esta vida, o seu circo, e ainda a distribuação de programas, a

